

FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 4531/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para a Direção de Serviços de Apoio à Gestão, Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Direção de Serviços de Apoio à Gestão/Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação.

Nos termos dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 19/12/2024, os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, a afetar à Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação, área do planeamento.

Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, é a seguinte:

Conteúdo funcional:

Apoiar na elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão, em articulação com as restantes direções de serviços dos SSAP;

Apoiar na aplicação, inserção e tratamento de dados dos questionários realizados no âmbito das atividades desenvolvidas pelos SSAP, em colaboração com as respetivas unidades orgânicas;

Apoiar na monitorização do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho de Responsabilidade Social e Ambiental;

Efetuar apoio administrativo e técnico à divisão;

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

11 de fevereiro de 2025. – O Presidente, Humberto Meirinhos.

318682898